



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº6262 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

*"Concede **RETORNO DE LICENÇA PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO** à Servidora **FRANCIELLI SANTOS ALENCAR**, efetiva no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, e dá outras providências".*

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

## **RESOLVE**

**Art.1º-** Conceder **RETORNO DE LICENÇA PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO** à servidora **FRANCIELLI SANTOS ALENCAR**, Matrícula nº 003538, a partir de 02/01/2017.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor no dia 02 de janeiro do ano corrente, revogando a Portaria Nº 5142/2015.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se

Publique-se

  
**VALTER MIOTTO FERREIRA**  
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 02/01/2017

Revelaine R. S. R.